|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 044/17** |
| Processo | Nº 1584/17 |
| Ofício | N° 005/2017 |
|  |  |

## ATA

Aos 01 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1584/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS (Centro de atenção Psicossocial) que compõe a rede de atendimento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 326 de 17/05/2017 do Jornal O Popular, pág 8, bem como no Jornal Extra do dia 17/05/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **TAIANE VERLY FREIMAN** – CNPJ 21.836.347/0001-49, **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 26.430.299/0001-08. Apenas a empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** e **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior Azevedo Guedes,* A empresa **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Rafael Tostes dos Santos Leal*.Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 20.654,02 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos),* SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 29.384,21 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos),*** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***R$ 50.038,23 (cinquenta mil, trinta e oito reais e vinte e três centavos.*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.